

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°01
CONTRATO N°069/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°031/2022
PROCESSO N°120/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, com sede na Av Rio Branco, n° 1489 e Rua Guaianases, n° 1238, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora Neide Oliveira Souza, portador do CPF n° 205.408.568-51, doravante denominado **CONTRATADA**, que têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, e com o instrumento convocatório de Dispensa de Licitação n° 031/2022, as seguintes cláusulas e condições; ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de valor, sendo o valor adicional de R\$ 7.684,25 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) anuais, em vista o contrato original (cláusula segunda).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face de mudança no **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato original, as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento contados a partir das 24 horas do dia **29/09/2023 até as 24 horas do dia 29/09/2024**, em vista o contrato original (cláusula quarta).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60